



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12, DE 27 ABRIL DE 2020

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL EM 27 DE ABRIL DE
2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, e,

Considerando que é princípio da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, previsto no art. 4º, VI, da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, a eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência que possam afetar a vida das pessoas;

Considerando que não há projetos a serem votados na reunião do dia 27 de abril de 2020, e também a necessidade de dar efetividade às medidas de saúde para resposta à pandemia de Corona vírus (COVID-19), previstas na Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Fica decretado suspensão da Reunião Ordinária da Câmara Municipal no dia 27 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 27 de abril de 2020


Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 27 de abril de 2020, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.


Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente